



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS/SMAG
PORTARIA nº 527/ 13 – DOM Nº 3496/13



EDITAL Nº 019/2015

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas e cadastro reserva, para os cargos de NÍVEL MÉDIO, MÉDIO TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR com a finalidade de atender à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 004/2012 publicado no D.O.M nº 3306 de 08 de novembro de 2012 e suas alterações;

Considerando a homologação da classificação final, conforme o Edital nº 005/2013, publicado no D.O.M. nº 3443, de 04 de junho de 2013 e Portaria nº 105/2014-SMAG – Reclassificação, publicada no D.O.M nº 3610, de 31 de janeiro de 2014 e Portaria nº 1348/2014- Reclassificação, publicada no D.O.M nº 3757, de 08 de setembro de 2014 e;

Considerando, ainda o que preceitua a Lei Complementar Municipal nº 003 publicada no D.O.M. nº 3101 de 09 de janeiro de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR e Lei nº 1145, publicada no D.O.M. nº 2462, de 27 de maio de 2009 e suas alterações.

CONVOCA:

Os 40 (quarenta) candidatos aprovados na ordem classificatória, conforme anexo I parte integrante e inseparável deste Edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, sito à Av. Via das Flores nº 1696, Bairro: Pricumã, no prazo de 05 (cinco) dias uteis a partir de 21 de janeiro de 2015, no horário de 8h00 às 12h e de 14h00 às 18h00, munidos dos documentos (cópias autenticadas) e declarações (firma reconhecida) constantes no anexo II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS/SMAG
PORTARIA nº 527/ 13 – DOM Nº 3496/13



1. DOCUMENTOS PESSOAIS-(cópias autenticadas):

- Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação (apenas para os candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos;
- PIS/PASEP;
- Diploma e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Superior);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Uma foto 3 x 4 (recente), e
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (se houver).

2. CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CIVEIS E CRIMINAIS (atualizados e originais)

- Justiça Federal (Site: www.jfrr.jus.br/);
- Polícia Técnica, e
- Fórum da localidade onde reside (Site: www.tjrr.jus.br/.)

3. EXAMES MÉDICOS-(atualizados e originais):

- B.A.A.R;
- Vídeolaringoscopia – exame de imagem das pregas vocais (somente para os cargos de Professor);
- Avaliação Fonoaudióloga + orientação de saúde vocal (laudo). (somente para os cargos de Professor);
- E.A.S;
- Glicose;
- Hemograma Completo;
- Parasitológico de Fezes;
- Sanidade Mental para o exercício das atribuições do cargo
- VDRL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS/SMAG
PORTARIA nº 527/ 13 – DOM Nº 3496/13



O candidato que deixar de realizar a avaliação médica na data e horário estabelecido pela Administração Municipal por qualquer motivo, será considerado desistente e não será contratado conforme o item 12 do Edital de lançamento.

Gabinete do Secretário, 19 de janeiro de 2015.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS/SMAG
PORTARIA nº 527/ 13 – DOM Nº 3496/13
ANEXO I DO EDITAL N º 019/2015



CARGO: PROFESSOR PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE II NÍVEL 1 – PEDAGOGIA

ORD	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1.	954º	47722	CAROLINA VASCONCELOS BRAGA ALENCAR	47,5
2.	955º	20795	DORANICE DE OLIVEIRA SILVA	47,5
3.	956º	21669	SANDRA MILANIA MARTINS CAMARA	47,5
4.	957º	10797	BEATRIZ GALDINO DE SOUZA	47,5
5.	958º	17218	ALCIONE CARDOSO ALVES	47,5
6.	959º	52343	RAIMUNDA CELIS ANNE SANTOS CAMPOS	47,5
7.	960º	68217	DAVID PASSOS BOMFIM	47,5
8.	961º	76818	HELLEN DOS SANTOS SOUZA	47,5
9.	962º	79757	REUMA DOS SANTOS RAMALHO	47,5
10.	963º	20762	MARCELO ALBINO LIMA	47,5
11.	964º	21528	NÚBIA PAIVA CARVALHO DE OLIVEIRA	47,5
12.	965º	22413	MONICA CRISTINA PEREIRA FORMOSO	47,5
13.	966º	79375	MARINALVA FERREIRA CRUZ PINHEIRO	47,5
14.	967º	19026	FRANCIANE FERREIRA DOS SANTOS	47,5
15.	968º	20330	ELIDA MARIA DA SILVA ROCHA	47,5
16.	969º	18672	TATIANE SANTOS DE SOUSA	47,5
17.	970º	18808	INOENE ANDRADE PEREIRA	47,5
18.	971º	20954	MARCOS MARCINALDO DA SILVA LOPES	47,5
19.	972º	18375	MARIA ROZANA CARDOSO FROZ	47,5
20.	973º	76434	MEIRY DAIANE DA SILVA VIEIRA	47,5
21.	974º	22508	ELLEN FERNANDA PENA SANTOS	47,5
22.	975º	75673	ANTONIA LIMA DE OLIVEIRA	47,5
23.	976º	75617	ADRIELLY COSTA DE AZEVEDO	47,5
24.	977º	21355	EDSON FERREIRA SOUSA	47,5
25.	978º	20395	ALDETANIA OLIVEIRA SANTANA	47,5
26.	979º	17988	SAIMON MANOEL CHAVES DE MORAES	47,5
27.	980º	19689	ELAINE MARCELINO DE OLIVEIRA	47,0
28.	981º	19294	ELANE NECI DA ROCHA MESQUITA	47,0
29.	982º	80030	IVANEITE SALES DE SOUZA	47,0
30.	983º	76828	DEISIANE SILVA RIBEIRO	47,0
31.	984º	80767	GEÓRGIA DE MEDEIROS COSTA	47,0
32.	985º	19825	ROSILDA DE JESUS SILVA	47,0
33.	986º	46911	ISLA KARINE SILVA ALMEIDA	47,0
34.	987º	22406	MARIA JACIANA REINALDO DA SILVA	47,0
35.	988º	21320	FRANCISCA MARIA LIMA SANTOS	47,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS/SMAG
PORTARIA nº 527/ 13 – DOM Nº 3496/13



ORD	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
36.	989º	75727	INGRID KATIANE PEREIRA DOS SANTOS	47,0
37.	990º	20842	IVONNIELE MONTEIRO DE OLIVEIRA	47,0
38.	991º	21304	ÉRICA SANTOS ALVES DOS REIS	47,0
39.	992º	18970	VALERY GISCARDESTAIM MELQUIOR DA SILVA	47,0
40.	993º	18489	FRANCILÉIA COSTA DA SILVA	47,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS/SMAG
PORTARIA nº 527/ 13 – DOM Nº 3496/13
ANEXO II DO EDITAL N º 019/2015



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL-(Firma Reconhecida)

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não foi demitido (a) de cargo efetivo ou destituído (a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos últimos 5 (cinco) anos, pela prática das infrações previstas no art. 132 da Lei Complementar Municipal nº 003/12 (lista anexa).

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS/SMAG
PORTARIA nº 527/ 13 – DOM Nº 3496/13



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É APOSENTADO OU REFORMADO POR
INVALIDEZ – (Firma Reconhecida)**

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NACIONALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 (ex-servidor público civil) ou dos arts. 42 e 142 (ex-servidor militar) da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o cargo em que tomará posse.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS/SMAG
PORTARIA nº 527/ 13 – DOM Nº 3496/13



DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES – (Firma Reconhecida)

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, de acordo com o disposto no art. 13, § 5º da Lei Complementar Municipal nº 003/12¹, que os seguintes bens integram o meu patrimônio:

A. NÃO POSSUIR BENS OU VALORES ()		
B. POSSUIR OS SEGUINTE BENS E VALORES:		
DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ESTIMADO	QUITADO SIM/NÃO

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

¹ Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

(...) § 5º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

